

**EDITAL 01/2025 SELEÇÃO PARA ESPECIALIZAÇÃO: PSICOLOGIA CLÍNICA:
GESTALT-TERAPIA AMPLIADA - 2025-2026
CERTIFICADO RECONHECIDO PELO MEC - e-MEC nº 201603288;**

1. Identificação

Tipo: (X) Especialização - *Lato Sensu*

Código: **grande área:** Ciências Humanas e Ciências da Saúde;

Denominação do Curso: **Especialização:** Psicologia clínica: gestalt-terapia ampliada

Habilitação: Especialista

Funcionamento: híbrido

Tempo de Integralização do Curso: 15 meses

CARGA HORÁRIA TOTAL: 370 hs

A Coordenação do **Curso de Especialização em PSICOLOGIA CLÍNICA: GESTALT-TERAPIA AMPLIADA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas que regerão o processo seletivo para ingresso no Curso, a ser oferecido pelo **INSTITUTO NUFEN, em parceria com a FACCIDADE/GOIÁS – Certificadora. E-MEC:**

2. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

2.1. A Seleção à Especialização será regida pelas normas contidas neste Edital e seus anexos, bem como por eventuais retificações e ou aditamentos e será executada pela Comissão de Seleção nomeada pelo Colegiado do Instituto NUFEN.

2.2. A Comissão de Seleção foi designada pela PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N. 01/2025 – INUFEN.

2.3. Compete à Comissão de Seleção e Admissão organizar o processo seletivo, acompanhar todas as etapas, analisar os recursos e sanar as dúvidas do processo seletivo. É composta pelas professoras: Dra Adelma Pimentel (presidente); MS. Heloá Maués (representante do Colegiado do INUFEN); MS. Wanderléa Bandeira (representante do Colegiado do INUFEN); ESP. Wellen Karen (representante do Colegiado)

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 20 vagas. Desse total de vagas duas serão destinadas para ações afirmativas: candidatas autodeclaradas negras, quilombolas, pessoas trans (transexuais, transgêneros/as e travestis).

4. DO CURSO

- a. O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* objetiva formar especialistas em Psicologia Clínica, de orientação gestáltica, que atuam em instituições públicas e privadas, com metodologia interdisciplinar.
- b. O curso será realizado na modalidade híbrida: virtual e presencial (uma vez por mês), e terá carga horária total de 370 horas, a ser desenvolvida no período de 15 (quinze) meses.
- c. A estrutura curricular é composta de 9 (nove) módulos obrigatórios, incluindo atividades teóricas e práticas e um trabalho de conclusão de curso, na forma de inovação, artigo ou capítulo de livro – a escolha da/do aluna/o.
- d. A elaboração de trabalho de conclusão de curso, pode ser em dupla, ou individual, é de caráter obrigatório.

- e. As atividades presenciais serão realizadas em local a ser indicado pela Coordenação do Curso, devendo a/o candidata/o ter disponibilidade para comparecer às atividades, assumindo os custos decorrentes de sua permanência e deslocamento.
O Curso terá 15 mensalidades, incluindo a emissão do certificado;
- f. Será cobrada taxa de CEM REAIS, valor a título de inscrição no processo seletivo.
- g. As mensalidades terão valor fixo de QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS para os quinze meses, a partir de agosto de 2025, que deverão ser pagas até o dia 10 de cada mês.
- h. O não pagamento de duas mensalidades subsequentes implica desligamento do curso, sem direito a ressarcimento e certificado.
- i. Informações sobre o Curso podem ser obtidas no endereço eletrônico: www.nufen.com.br; inufensec@gmail.com

5. DAS INSCRIÇÕES

- a. As inscrições serão realizadas exclusivamente via *internet* no endereço eletrônico: inufensec@gmail.com
- b. Candidatas quilombolas; Candidatas/os negras/os devem apresentar auto-declaração.
- c. Sob hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios.
 - d. **Serão recebidas exclusivamente as inscrições no período de 15/05 a 15/06/2025.**
 - e. No dia 01/07/2025 será iniciado o procedimento seletivo com análise de documentos.
 - f. No momento da inscrição a/o candidata/o deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição e anexar, em campos específicos, os documentos exigidos em caráter obrigatório.
 - g. Os dados informados no formulário de inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.
 - h. Ao enviar os documentos para a inscrição, o candidato declara serem autênticos e verdadeiros, ciente das responsabilizações legais.
 - i. Os documentos obrigatórios devem ser digitalizados.
 - j. Serão aceitos, apenas, documentos no formato PDF com no máximo 10MB.

5.1.A Comissão organizadora do Curso de Especialização não se responsabiliza pelas inscrições via *internet* não recebidas por qualquer motivo.

5.2.Uma vez que a inscrição seja realizada, a mesma não poderá ser corrigida ou refeita. A/O candidata/o não poderá realizar mais de uma inscrição. Caso isso ocorra, será considerada a última inscrição recebida.

5.3.A inscrição não assegura a homologação da inscrição. A homologação das inscrições ocorrerá apenas nos casos em que a documentação entregue estiver de acordo com as regras do presente edital.

5.4.A ausência ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos pelo presente edital pressupõe a desclassificação da/o candidata/o, gerando a não homologação da inscrição.

5.5.A/O candidata/o que desejar interpor recurso em função do resultado final deverá encaminhá-lo à Comissão Examinadora através do e-mail inufensec@gmail.com conforme cronograma definido neste edital.

6. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Os documentos abaixo listados deverão ser obrigatoriamente anexados ao formulário eletrônico de inscrição, sob pena de não efetivação da inscrição da/o candidata/o que não os apresentar.

- a) RG e CPF (frente e verso) em arquivo único (não será aceita cópia da carteira de habilitação);

- b) Diploma de graduação (frente e verso);
- c) Lattes – sem obrigatoriedade de comprovação
- d) Carta Proposta

e) Os documentos deverão ser digitalizados e enviados em único arquivo em pdf.

f) Inscrições que enviarem documentos separados não serão deferidas.

7. DO PÚBLICO ALVO

7.1. O Curso de Especialização destina-se a portadores de diploma de curso superior de PSICOLOGIA, com estágio na área de GESTALT-TERAPIA, interessados na temática.

7.2. Todos os candidatos ao Curso de Especialização devem ser portadores de diploma de curso superior emitido por instituição reconhecida pelo MEC.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. A seleção será realizada por Comissão Examinadora constituída pela Coordenação do Curso e professoras.

8.2. O processo seletivo constará de: documentação completa e análise da Carta Proposta.

8.3. Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) à análise da Carta Proposta.

8.4. A Carta Proposta é um texto elaborado pela/o candidata/o e deve relatar sua trajetória formativa e profissional, buscando revelar as articulações entre sua formação, atuação e o Curso de Especialização, com a intenção de trabalho que pretende desenvolver no período do curso.

8.5. . A Carta Proposta será avaliada observando-se os critérios e a pontuação estabelecida na tabela 1.

Tabela 1 – Critérios e pontuação.

CRITÉRIOS	Pontuação máxima
Histórico de envolvimento com a área do curso (experiência do candidato na área do curso: em contexto profissional, em projetos de intervenção, de pesquisa, de desenvolvimento social, cultural e comunitário, engajamento social, etc - no máximo de uma lauda).	2,0
Indicação da proposta do trabalho de conclusão de curso que planeja desenvolver (deve constar, obrigatoriamente, o tema, problema, objetivos e justificativa da importância do estudo - no máximo de uma lauda).	5,0
Domínio da norma padrão da língua escrita	3,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10,0

8.6. A carta proposta deve ser redigida em forma de texto, com no máximo duas laudas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,15 entre as linhas. O modelo da Carta está disponível no Anexo I.

8.7. O resultado do processo seletivo será por classificação em ordem decrescente, sendo **cinco** a nota de corte.

9. DO RESULTADO

- k. O resultado final do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico inufensec@gmail.com, conforme cronograma definido no item 8 deste edital.

10. DO CRONOGRAMA

É de inteira responsabilidade da/o candidata/o acompanhar os eventos deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico www.nufen.com.br

DATAS	EVENTOS
10/05/2025	Publicação do edital
15/05/2025	Início do período de inscrições
15/06/2025	Prazo limite para as inscrições
07/07/2025	Homologação das inscrições
14/07/2025	Divulgação do resultado preliminar
Até 16/07/2025, às 18.00h	Período para interposição de recursos ao resultado preliminar
21/07/2025	Divulgação do resultado final
21 a 25/07/2025	Período de matrícula
14/08/2025	Aula de recepção e orientação geral sobre o curso
15/08/2025	Início do Curso

11. DA MATRÍCULA

1. A/Os candidata/os selecionados deverão enviar ao e-mail inufensec@gmail.com, impreritavelmente nos dias informados no cronograma definido no item 9 deste edital, na ocasião da matrícula os seguintes documentos:
 - a) Ficha de matrícula devidamente preenchida, a ser obtida no endereço eletrônico www.nufen.com.br
 - b) Uma foto 3x4 recente;
 - c) Cópia do Diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação.
 - d) Cópia do Histórico Escolar do curso de Graduação;
 - e) Cópia da Carteira de identidade e CPF;
 - f) Cópia do Título eleitoral e último comprovante de votação;
 - g) Cópia do Certificado de Reservista Militar (se for o caso);
 - h) Cópia do Comprovante de endereço.

A candidata que não efetuar sua matrícula no período previsto perderá o direito à vaga no curso, que será ocupada, em conformidade com a lista de aprovados, seguindo a ordem classificatória divulgada. É vedado o trancamento de matrícula no Curso de Especialização, sendo que o abandono e a inadimplência implicam em cancelamento da matrícula, sem ressarcimento dos valores pagos.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) . Não haverá reoferta das atividades curriculares ministradas no curso de especialização.
- b) se houver falta em algum modulo, a alunda terá que fazer na próxima turma a ser ofertada pagando o valor do mês para realizar o curso.
- c) A frequência inferior a 75% da carga horária mínima de cada componente curricular ou a reprovação da/do discente em qualquer uma das atividades curriculares resultará em automático desligamento do curso.

- d) A inscrição da/do candidata/o implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital e nos comunicados que vierem a ser tornados públicos.
- e) As datas previstas no cronograma podem sofrer eventuais alterações, que serão comunicadas com antecedência mínima de 24 horas.
- f) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Anexo I – Ficha de Inscrição

EDITAL Nº 1/2025

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSTITUTO NUFEN			
Nome:			
Nascimento:	Nacionalidade:	Naturalidade:	
CPF:	RG nº:	Órgão Emissor:	Data:
Endereço:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	
Fone:	Celular:	E-mail:	
Ocupação atual (empresa): _____ Ingresso no trabalho: _____(mês-ano) Vínculo: () Concurso () Autônomo () CLT () Bolsa () Outros Endereço profissional: Fone de contato: _____			
Graduação:		Pós-Graduação:	
Outros Cursos:			
Autodeclaração como: () Negros/as (pretos/as ou pardos/as)			

() Quilombolas

() Pessoas trans (transexuais, transgêneros/as e travestis)

Declaro para os devidos fins, que estou ciente das condições deste Edital de Seleção, tenho disponibilidade de carga horária para realizar meus estudos, frequentar as aulas e demais atividades científicas e acadêmicas exigidas para a conclusão do curso.

Belém (PA), _____de _____de 2025

Assinatura do/a candidato/a

Anexo II – Modelo de Carta Proposta

Eu, _____, candidato(a) à vaga do Curso de **Curso de Especialização em PSICOLOGIA CLÍNICA: GESTALT-TERAPIA AMPLIADA**, apresento minha Carta Proposta.

Contemplar no texto:

- 1) Histórico de envolvimento com a área do curso; experiência profissional; vivência em psicoterapia; última atividade de educação; participação em eventos; local de trabalho (máximo de uma lauda)
- 2) Indicação da proposta do trabalho de conclusão de curso que planeja desenvolver (máximo de uma lauda)
- 3) Uso da norma padrão da língua escrita
(Redija sua carta em forma de texto, com no máximo duas laudas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,15 entre as linhas).

Assinatura da/o candidata/o: _____



AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS (TRANSEXUAIS E TRAVESTIS)

Eu, _____ (nome completo), inscrito/a no Processo Seletivo edital 1/2025, do INSTITUTO NUFEN, declaro para o fim específico de concorrência que sou uma pessoa trans (transsexual, transgênero ou travesti).

Declaro estar ciente que se mediante processo administrativo for comprovado que apresentei informações inverídicas e/ou documentos falsos ou ainda que, utilizei quaisquer meios ilícitos ou descumpri as normas do Edital do Processo Seletivo 1/2025, mesmo que apurado posteriormente à matrícula, esta será cancelada, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. Declaro, ainda, que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é o nome que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação,

Belém (PA), _____ de _____ de 2025

Assinatura do/a candidato/a



ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA

Eu, _____ RG: _____
_____, CPF: _____, para fins de
inscrição no Processo Seletivo, Edital 1/2025, declaro que sou Pessoa Negra, de cor () preta ou () parda. Declara ainda
que me reconheço como pessoa negra pelas seguintes características no meu fenótipo:

1: _____

2: _____

3: _____

O/a candidato/a está ciente de que, na hipótese de se comprovar fraude ou prestação de informação falsa apurada a
qualquer tempo, ainda que posteriormente à matrícula do vínculo institucional, o/a está sujeito/a à perda de vaga,
independentemente da alegação de boa-fé e a quaisquer direitos dela decorrentes.

Belém (PA), _____ de _____ de 2025

Assinatura do/a candidato/a

ANEXO IV

Formulário de Recurso

Prezadas Senhoras,

Eu, _____, candidato (a) do processo seletivo para Curso de **Curso de Especialização em PSICOLOGIA CLÍNICA: GESTALT-TERAPIA AMPLIADA**, venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

Considerar no texto:

- 1) **Motivo do recurso** (item do Edital que você considera que foi descumprido)
- 2) **Justificativa fundamentada** (diga por que você acha que o item foi descumprido)
- 3) **Solicitação** (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Assinatura: _____ Data: ____ de ____ de

Comissão de Seleção

Profa Dra Adelma Pimentel CRP 10 - 0270

Profa MS Heloá Maués

Profa Especialista Wellen Karen – CRP 10- 07705

Profa MS Wanderlea Ferreira